



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 022/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem efeito a Portaria de nº. 0172/2006

Art. 2º - Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com Fundamento na Lei 619/97:

**- Do Governo Municipal**

Representante da Secretaria de Assistência Social-  
Roberta Cássia dos Santos Silva Tenório

Representante do Órgão da Educação

Lenice Barros de Santana

Representante do Órgão da Saúde

Maria Eunice Cadengue de Santana

Representante do Órgão de Obras de Serviços Públicos

Rodrigo José Batista Xavier

Representante do Órgão da Administração

Raul Barbosa Calado

**- Dos Profissionais da Área:**

Representante das Assistente Sociais

Maria Tereza da Costa Bezerra

Representante das Psicólogas:

Roberta Cassandra V de Freitas

**- Dos Prestadores de Serviços da área :**

Representante de Entidades de Atendimento á Infância e adolescência:

Francisca Expedita Lopes da Costa

**- Dos Usuários**

Representante das Associações Comunitárias:

Julio Vardo de Siqueira

Representante do Sindicato e Entidades de Trabalhadores:

Ozina de Brito Silva

Representante dos Idosos e Igreja:

Sebastiana Francisca Lopes Tenório

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Janeiro de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
**Prefeito**

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

